



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

WILLIEM DA SILVA BARRETO JÚNIOR

**A CRÍTICA GARANTISTA AO ESTADO CONSTITUCIONAL DE
DIREITO E O CONSTITUCIONALISMO GLOBAL**

Guanambi/BA

2022.1

CENTRO UNIVERSITÁRIO FG - UNIFG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

WILLIEM DA SILVA BARRETO JÚNIOR

**A CRÍTICA GARANTISTA AO ESTADO CONSTITUCIONAL DE
DIREITO E O CONSTITUCIONALISMO GLOBAL**

Dissertação de Mestrado, apresentada
como requisito parcial para a obtenção
do título de Mestre em Direito pelo
Programa de Pós-Graduação em
Direito da Centro Universitário FG -
UniFG. Bolsista Capes.

Prof. Dr. Sérgio Urquhart de Cademartori
Orientador

Guanambi/BA

2022.1

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a uma série de instituições e pessoas especiais, sem o apoio das quais a realização desta pesquisa, para mim um genuíno ideal de vida, não seria possível:

À minha família, sustentáculo maior nos momentos de indecisão, descrédito e desilusão.

Aos raros amigos, todavia leais, que me acolheram quando necessário.

Aos professores, em especial ao meu orientador, Sérgio de Cademartori, um pai por afinidade; aos queridos e fundamentais Henriete Karam e André Karam Trindade, pelo incentivo e parceria; ao meu amigo Adenílson Cunha, pela paciência em ouvir-me e aconselhar-me, sempre com carinho e atenção.

Também à CAPES, que, por meio da UNIFG, oportunizou-me uma bolsa de estudos, sem a qual a minha continuidade no programa restaria comprometida.

RESUMO

A crise do atual paradigma do estado de direito é temática por demais relevante. Hodiernamente, vislumbra-se um progressivo enfraquecimento das instituições democráticas, por meio da atuação desregulada de poderes privados que, amparados na falaciosa equiparação entre direitos patrimoniais e liberdades fundamentais, têm concorrido para a “erosão” das instâncias públicas. Tal contexto acaba por fomentar os postulados neoliberais e, por consequência, o aumento dos níveis de desigualdade social e a intensa apropriação privada e destruição de bens vitais à sobrevivência humana, como o ar e a água. Em vista do referido e preocupante quadro, a presente pesquisa tem por objetivos precípuos analisar o estado de crise em que se acha imerso o paradigma do estado constitucional de direito e apresentar a proposta de um constitucionalismo global como alternativa às atuais conjunturas social, política e jurídica. Tendo como marco teórico central o jusfilósofo italiano Luigi Ferrajoli, propõe-se a desenvolver os seguintes temas: a) o constitucionalismo: considerações sobre direitos fundamentais, estado legal e constitucional de direito; b) o garantismo como novo modelo de constitucionalismo; c) a crise do atual paradigma do estado constitucional de direito: uma crítica garantista; d) as expansões do paradigma constitucional e o constitucionalismo global. As conclusões remetem à necessidade do remodelamento das dimensões formal e substancial da democracia, em prestígio a um constitucionalismo de caráter supranacional, único mecanismo capaz de impor limites aos poderes econômico-financeiros desregulados.

Palavras-Chave: Estado constitucional de direito. Crise do paradigma constitucional. Garantismo. Expansões paradigmáticas do estado de direito. Constitucionalismo global.

ABSTRACT

The crisis of the current paradigm of the rule of law is a very relevant theme. Nowadays, there is a progressive weakening of democratic institutions, through the unregulated action of private powers that, supported by the fallacious equalization between patrimonial rights and fundamental freedoms, has contributed to the “erosion” of public instances. Such a context ends up fostering neoliberal postulates and, consequently, increasing levels of social inequality and the intense private appropriation and destruction of vital goods to human survival, such as air and water. In view of the aforementioned and worrying situation, this present research aims to analyze the state of crisis in which the paradigm of the constitutional state of law is immersed and to present the proposal of a global constitutionalism as an alternative to the current social political and legal conjunctures. Having as a central theoretical framework the Italian jusphilosopher Luigi Ferrajoli we propose to develop the following themes: a) constitutionalism: considerations on fundamental rights, legal and constitutional state of law; b) garantism as a new model of constitutionalism; c) the crisis of the current paradigm of the constitutional state of law: a garantist critique; d) the expansions of the constitutional paradigm and global constitutionalism. The conclusions refer to the need to remodel the formal and substantial dimensions of democracy in prestige to a supranational constitutionalism the only mechanism capable of imposing limits to deregulated economic-financial powers.

Keywords: Constitutional rule of law. Crisis of the constitutional paradigm. Garantism. Paradigmatic expansions of the rule of law. Global Constitutionalism.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. O CONSTITUCIONALISMO: CONSIDERAÇÕES SOBRE DIREITOS FUNDAMENTAIS, ESTADO LEGAL E CONSTITUCIONAL DE DIREITO.....	11
2.1. OS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	11
2.1.1. Aspectos relevantes dos direitos fundamentais.....	11
2.1.2. Diferenças entre direitos fundamentais e direitos patrimoniais.....	16
2.1.3. Teses importantes de Luigi Ferrajoli sobre os direitos fundamentais.....	18
2.2. O ESTADO LEGAL DE DIREITO.....	20
2.2.1. Principais características do estado legal de direito.....	20
2.2.2. A crítica de Luigi Ferrajoli ao estado legal de direito.....	28
2.3. O ESTADO CONSTITUCIONAL DE DIREITO.....	30
2.3.1. A crise do estado legal de direito.....	30
2.3.2. O estado constitucional de direito e suas peculiaridades.....	31
3. O GARANTISMO COMO NOVO MODELO DO CONSTITUCIONALISMO.....	39
3.1. AS QUATRO PREMISSAS DO CONSTITUCIONALISMO GARANTISTA.....	40
3.2. RIGIDEZ CONSTITUCIONAL E GARANTIAS.....	45
3.2.1. A rigidez constitucional.....	45
3.2.2. Garantias, antinomias e lacunas.....	46
3.2.2.1. Considerações sobre as garantias constitucionais.....	46
3.2.2.2. Garantias constitucionais negativas e antinomias.....	49
3.2.2.3. Garantias constitucionais positivas e lacunas.....	50
3.3. O GARANTISMO COMO UM NOVO PARADIGMA.....	53
3.3.1. O constitucionalismo garantista e a mudança de paradigma do direito.....	55
3.3.2. O constitucionalismo garantista e a mudança de paradigma da democracia.....	58

3.3.3. O constitucionalismo garantista e a guinada epistemológica da ciência do direito.....	61
4. A CRISE DO ATUAL PARADIGMA DO ESTADO CONSTITUCIONAL DE DIREITO: UMA CRÍTICA GARANTISTA.....	67
4.1. AS CRISES DA ECONOMIA E DA DEMOCRACIA.....	67
4.2. A IMPOTÊNCIA DA POLÍTICA FRENTE AO MERCADO.....	70
4.3. A CRISE DA DIMENSÃO FORMAL DA DEMOCRACIA.....	73
4.4. A CRISE DA DIMENSÃO SUBSTANCIAL DA DEMOCRACIA.....	78
4.5. O PROCESSO DESCONSTITUINTE EM ÂMBITO GLOBAL.....	83
4.6. A CRISE DA CAPACIDADE DE REGULAÇÃO JURÍDICA.....	87
5. AS EXPANSÕES DO PARADIGMA CONSTITUCIONAL E O CONSTITUCIONALISMO GLOBAL.....	90
5.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS EXPANSÕES PARADIGMÁTICAS DO ESTADO DE DIREITO.....	91
5.1.1. O constitucionalismo social.....	94
5.1.2. O constitucionalismo de direito privado.....	98
5.1.3. O constitucionalismo dos bens fundamentais.....	100
5.2. O CONSTITUCIONALISMO GLOBAL.....	103
5.2.1. Separação entre partidos e estado.....	105
5.2.2. Separação entre funções de garantia e funções de governo.....	107
5.2.3. Separação entre funções públicas e poderes econômicos.....	109
5.2.4. Objeções ao constitucionalismo global.....	110
6. CONCLUSÕES.....	112
REFERÊNCIAS.....	118

1. INTRODUÇÃO

O estado de direito passou por diversas transformações ao longo dos séculos. Nos primórdios, com o advento do chamado estado legal, decorrente das revoluções liberais do século XVIII, observou-se uma insurgência contra o então predominante estado absolutista, no seio do qual a nobreza concentrava a totalidade dos poderes e os soberanos agiam conforme os seus interesses, não raro em prejuízo das aspirações populares. Assim, a burguesia ascendeu ao poder, empunhando a bandeira de participação do povo nas decisões políticas estatais, ocasião em que se iniciaram e desenvolveram debates acerca da democracia.

Momento paradigmático outro sucedeu no pós-segunda guerra mundial, quando a onipotência decorrente da atuação política desenfreada, típica do estado legal, ensejou a emergência de regimes totalitários, a exemplo do nazismo e do fascismo, os quais receberam chancela das sociedades de países como Alemanha e Itália. Tais processos ocasionaram a implosão de regimes democráticos por vias absolutamente legais e potencializaram uma catástrofe de imensuráveis proporções, que deixou o lamentável saldo de milhões de mortos e países inteiros destruídos.

Diante de tamanha barbárie, impôs-se uma reanálise acerca das formas de organização política prevalentes nos estados nacionais, cuja estabilidade democrática estava clara e constantemente ameaçada pela atuação de maiorias políticas de ocasião, daí a necessidade de se resguardar a democracia. O estado constitucional de direito advém desta exigência histórico-política e se notabiliza pelo endosso à supremacia dos direitos fundamentais e rigidez das constituições, cujo fulcro é minar quaisquer iniciativas tendentes ao comprometimento das bases fundantes do sistema.

O modelo de estado constitucional, não obstante considerado uma evolução do seu antecessor, apresenta problemas, sobretudo na constante divergência entre normatividade e mundo fático. Um dos maiores críticos de tal realidade é o jusfilósofo italiano Luigi Ferrajoli, instituidor do garantismo jurídico e referencial teórico maior da presente pesquisa, para quem está em curso uma série de processos de desconstituição do estado de direito e da democracia, sobretudo em razão do enfraquecimento da esfera pública em relação à privada, contexto para o qual têm concorrido as grandes potestades econômicas, que se encontram livres de regulamentação estatal, dada a sua equivocada conceituação como liberdades fundamentais.

Todavia, além de tecer críticas, Ferrajoli aponta possíveis caminhos para a superação desse permanente processo de crise, ao sugerir uma série de expansões paradigmáticas do estado constitucional, que, segundo a sua ótica, poderão culminar na adoção de um constitucionalismo global. Referida proposta deriva da premente necessidade de preservação do planeta das ações depredatórias encampadas pelos grandes conglomerados econômicos, os quais, tendo em vista a falência do atual modelo de soberanias nacionais e a desregulamentação dos mercados, gozam de ampla liberdade para promover a sua política de busca pela produção desenfreada de riqueza.

Para amparar tal discussão, além de Ferrajoli, são adotados outros referenciais qualificados, como Sérgio de Cademartori, André Karam Trindade, Maurizio Fioravanti, Norberto Bobbio, Nicola Matteucci, Alfredo Copetti Neto, Miguel Carbonell, José Avelãs Nunes, Thomas Hobbes, Hans Kelsen, Carl Schmitt, Joaquim Canotilho, Ingo Sarlet, Lenio Streck, dentre uma enormidade de pesquisadores outros, que se debruçaram e ainda se debruçam sobre tão relevante temática.

Tratando da estrutura da pesquisa, no capítulo primeiro, de natureza histórica, aborda-se mais detidamente o processo de constituição dos estados de direito em seus formatos legal e constitucional, realizando-se uma imprescindível análise dos direitos fundamentais e das principais peculiaridades das duas modalidades de estado. Esse debate é crucial para a compreensão do garantismo jurídico e suas derivações teóricas.

Na seção segunda, debruça-se, de forma justificada e específica, sobre o constitucionalismo garantista, de Luigi Ferrajoli, pois a crítica deduzida pelo jusfilósofo italiano ao estado de direito passa pela compreensão das bases desta teoria. Com efeito, são analisadas as quatro premissas básicas do garantismo jurídico, o instituto da rigidez constitucional e as garantias associadas às prescrições contidas nos respectivos direitos. Ainda neste capítulo, apresenta-se o garantismo como agente promotor de mudanças paradigmáticas na estrutura do estado de direito, bem como as suas repercussões nos âmbitos da democracia e da epistemologia da ciência jurídica.

No capítulo terceiro, trata-se propriamente da crítica garantista ao atual paradigma do estado de direito, com foco nos processos de crise do direito e da democracia. Alude-se, na lição de Ferrajoli, à impotência dos poderes políticos ante ao avanço dos comandos mercadológicos de matriz econômico-financeira, que têm comprometido em grande medida as dimensões formal e material da democracia e culminado num expressivo abalo às estruturas democráticas em âmbito global.

Na quarta e última seção, são analisadas diretamente as expansões paradigmáticas, postuladas por Ferrajoli, para o combate à atuação desregulada dos poderes privados, em prejuízo das prerrogativas estatais, pugnando-se pelo endosso a um constitucionalismo de matriz social, de direito privado e dos bens fundamentais. Apresenta-se também o constitucionalismo global como alternativa à atual configuração do estado de direito, para a legitimação do qual se sugere necessárias separações entre partidos políticos e estado, instituições de governo e de garantias e funções públicas e poderes econômicos. Ao fim, são expostos alguns argumentos contrários à viabilização deste projeto, em regra associados à perigosa insídia realista, segundo a qual não há alternativas ao atual modelo jurídico-político, predominante no ocidente.

REFERÊNCIAS

ABELLAN, Marina Gascón. La teoría general del garantismo. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli**. Madrid: Trotta, 2008.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2017.

ANDERSON, Perry. **Linhagens do estado absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ARCOS RAMÍREZ, Federico. ¿Existe um derecho humano a inmigrar? Una crítica del argumento de la continuidad lógica. **Doxa**, Alicante, n. 43, 2020.

ARISA, Santiago Sastre. Mas allá de una ciencia jurídica contemplativa. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli**. Madrid: Trotta, 2008.

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teoria da argumentação jurídica**. São Paulo: Forense Universitária, 2014.

AVELÃS NUNES, José Antônio. A análise marxista ajuda a compreender a crise atual do capitalismo. In **Revista de direito da Faculdade de Guanambi**, Guanambi, v. 1 n. 1, jul/dez 2015.

AVELÃS NUNES, Antônio José. **Neoliberalismo e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

AZZARITTI, Gaetano. **Può Il costituzionalismo sopravvivere?** Roma/Bari: Laterza, 2013.

BARRETO JÚNIOR, Williem da Silva; CADEMARTORI, Sérgio. Democracia substancial e o estado social de direito: uma abordagem garantista. In **Revista do curso de direito da UNIFOR**, Formiga, v. 12, n. 2, jul/dez 2021.

BARRETO JÚNIOR, Williem da Silva; CADEMARTORI, Sérgio. *Ius migrandi* como direito fundamental e racismo institucional. In **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, Pouso Alegre, v. 37, n. 2, jul/dez 2021.

BARRETO JÚNIOR, Williem da Silva; PEDRON, Flávio Quinaud. O que Ronald Dworkin (não) propõe, com a teoria do direito como integridade? In **Revista interação**, Curitiba, v. 21, n. 1, jan/mar 2021.

BARRETO JÚNIOR, Williem da Silva; CADEMARTORI, Sérgio. Os contratualistas e a formação do Estado Moderno. In **Revista Vertentes do Direito**, Palmas, v. 8, n. 02, jul./dez. 2021.

BARRETO JÚNIOR, Williem da Silva; CADEMARTORI, Sérgio. Repensando a democracia: uma crítica garantista à atual configuração do Estado de Direito. In **Revista Direito em Debate**, Ijuí, n. 56, jul/dez 2021.

BARRETO JÚNIOR, Williem da Silva; CADEMARTORI, Sérgio. Teoria pura del diritto: critica all'interpretazione in Kelsen. In **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, Guanambi, v. 8, n. 01, jan./jun. 2021.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campos, 1992.

BOBBIO, Norberto. **As teorias das formas de governo**. São Paulo: Edipro, 2020.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**, volume 1. Brasília: UNB, 2004.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

BOBBIO, Norberto. **Jusnaturalismo e positivismo jurídico**. São Paulo: UNESP, 2016.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2013.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

BOBBIO, Norberto. **Società e stato nella filosofia politica moderna**. Milano: Il saggiatore, 1984.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria geral do estado**. São Paulo: Malheiros, 2018.

BOVVERO, Michelangelo. Derechos, deberes, garantías. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.

BUENO, Roberto; RAMIRO, Caio Henrique Lopes (Org). **Sonhos e pesadelos da democracia em Weimar** – Tensões entre Carl Schmitt e Hans Kelsen. São Paulo: Libertas, 2017.

- CADEMARTORI, Sérgio; FERRI, Caroline. A teoria do garantismo jurídico e a soberania popular: o aparente paradoxo das decisões contramajoritárias. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**. São Leopoldo, v. 4, Jan/jun, 2012.
- CADEMARTORI, Sérgio. **Estado de direito e legitimidade**: uma abordagem garantista. Campinas: Millenium, 2006.
- CANOTILHO, Joaquim Gomes; MOREIRA, Vital. **Fundamentos da Constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 1991.
- CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.
- CARBONELL, Miguel. La garantía de los derechos sociales. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.
- CASSESE, Sabino. **Crisi dello stato**. Roma/Bari: Laterza, 2002.
- COPETTI NETO, Alfredo. **A democracia constitucional sob o olhar do garantismo jurídico**. Florianópolis: Empório do direito, 2016.
- COPETTI NETO, Alfredo. Dos princípios ilegítimos às práticas inefetivas: a proposta de Luigi Ferrajoli à defesa da normatividade das constituições contemporâneas. In FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (org.). **Garantismo, hermenêutica e (neo) constitucionalismo**: um debate com Luigi Ferrajoli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- DA SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2007.
- DAL LAGO, Alessandro. **Non-persone. L'esclusione dei migranti in una società globale**. Milano: Feltrinelli, 1999
- DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FARIA, José Eduardo. Democracia e governabilidade: os direitos humanos à luz da globalização econômica. In: FARIA, José Eduardo (org.). **Direito e globalização econômica: implicações e perspectivas**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2010.
- FERRAJOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- FERRAJOLI, Luigi. **Constitucionalismo más allá del estado**. Madrid: Trotta, 2018.
- FERRAJOLI, Luigi. Constitucionalismo principialista e constitucionalismo garantista. In FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (org.).

- Garantismo, hermenêutica e (neo) constitucionalismo:** um debate com Luigi Ferrajoli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- FERRAJOLI, Luigi. **Democracia y garantismo.** Madrid: Trotta, 2008.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y razón.** Teoria del garantismo penal. Madri: Trotta, 2009.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías.** la ley del más débil. Madri: Trotta, 1999.
- FERRAJOLI, Luigi. Fundamental rights. Netherlands: **International Journal for the Semiotics of Law**, n. 14, 2001.
- FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (org.). **Garantismo, hermenêutica e (neo) constitucionalismo:** um debate com Luigi Ferrajoli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- FERRAJOLI, Luigi. **La costruzione della democrazia.** Bari-Roma: Laterza, 2021.
- FERRAJOLI, Luigi. **La democracia a través de los derechos.** El constitucionalismo garantista como modelo teórico y como proyecto político. Madrid: Trotta, 2014.
- FERRAJOLI, Luigi. La democrazia costituzionale. In: **Revus [Online]**, n. 18, 2012.
- FERRAJOLI, Luigi. **Los fundamentos de los derechos fundamentales.** Madrid: Trotta, 2001.
- FERRAJOLI, Luigi. **Manifiesto por la igualdad.** Madrid: Trotta, 2019.
- FERRAJOLI, Luigi. O constitucionalismo garantista e o estado de direito. In FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (org.). **Garantismo, hermenêutica e (neo) constitucionalismo:** um debate com Luigi Ferrajoli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- FERRAJOLI, Luigi. O futuro da democracia na Europa. Direitos e poderes na economia global. In **Revista direitos humanos e democracia**, Ijuí, n. 2, jul/dez 2013.
- FERRAJOLI, Luigi. Per una costituzione della terra. In: **Teoria politica. Nuova serie Annali [Online]**, Italia, n. 10, 2012.
- FERRAJOLI, Luigi. **Poderes salvajes.** La crisis de la democracia constitucional. Madrid: Trotta, 2011.
- FERRAJOLI, Luigi. **Por uma teoria dos direitos e dos bens fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021.
- FERRAJOLI, Luigi. **Principia iuris.** Teoria del derecho e de la democracia 1. Teoria do direito. Madri: Trotta, 2011.

FERRAJOLI, Luigi. **Principia iuris**. Teoria del derecho e de la democracia 2. Madrid: Trotta, 2013.

FERRAJOLI, Luigi. Sulla crisi della legalità penale. Una proposta: la riserva di codice. **Revista democrazia e diritto**. Roma, n. 2, 2000.

FERRAJOLI, Luigi. The Normative Paradigm of Constitutional Democracy. In: **Res Publica**, v. 17, n. 355, 2011.

FERRARESE, Maria. Rosaria. **Le istituzioni della globalizzazione**. Diritto e diritti nella società transnazionale. Bologna: Il Mulino, 2000.

FIGUEROA, Alvaro Garcia. Entrevista a Luigi Ferrajoli. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo**. Percorsi della storia e tendenze attuali. Roma/Bari: Laterza, 2009.

FRYDMAN, Benoit. **O fim do estado de direito**. Governando por standards e indicadores. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da Esfera Pública**. Investigação quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição**. Porto Alegre: SAFE, 1991.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria**. Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HOBBSAWM, Eric. **Il trionfo della borghesia**. 1848-1875. Roma: Laterza, 2006.

IBAÑEZ, Perfecto Andrés. Garantismo: una teoría crítica de la jurisdicción. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.

IBÁÑEZ, Perfecto Andres. **En torno a la jurisdicción**. Buenos Aires: Del Puerto, 2007.

KANT, Immanuel. **La metafísica de las costumbres**. Madrid: Tecnos, 1989.

KANT, Immanuel. **La paz perpetua**. Madrid: Tecnos, 1985.

KELSEN, Hans. **De la esencia y valor de la democracia**. Oviedo: KRK, 2009.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2020.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre el gobierno civil**. Madrid: Alianza, 1990.

MACPHERSON, Crawford Brough. **The political theory of possessive individualism: Hobbes to Locke**. New York: Oxford university press, 2011.

MATTÉI, Jean-François. **A barbárie interior**: ensaios sobre o mundo moderno. São Paulo: Unesp, 2002.

MATTEUCCI, Nicola. **Lo stato moderno**. Lessico e percorsi. Bologna: Il Mulino, 1997.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2020.

MIGUEL, Alfonso Ruiz. Validez y vigencia en el modelo garantista. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.

MIRANDA, José Alberto Antunes. Sociedade Global, Estado e a Cooperação Internacional na Gestão de Crises. Em RIBEIRO, Diógenes; ACHUTTI Daniel, **A Crise Sanitária vista pelo Direito: observações desde o Ppg/Unilasalle sobre a Covid – 19**. E-book, 2020.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **Do espírito das leis**. São Paulo: Martin Claret, 2014.

PARCERO, Juan Antonio Cruz. Expectativas, derechos y garantías. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.

PEÑA, Antonio. **La garantía em el estado constitucional de derecho**. Madrid: Trotta, 1997.

PÉREZ LUÑO, Antonio-Enrique. Las generaciones de derechos humanos. **Revista del centro de estudios constitucionales**, v. 10, n. 205, 1991.

REDONDO, Maria Cristina. El paradigma constitucionalista de la autoridad jurídica. Alicante: **Doxa**, n. 34, 2011.

RIBEIRO, Renato Janine. **Ao leitor sem medo**: Hobbes escrevendo contra o seu tempo. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

ROTH, André-Noel. O direito em crise: Fim do estado moderno? In FARIA, José Eduardo (org.). **Direito e globalização**: implicações e perspectivas. São Paulo: Malheiros, 1996.

SALVI, Cesare; VILLONE, Massimo. **Il costo della democrazia**. Eliminare sprechi, clientele e privilegi per riformare la politica. Milano: Mondadore, 2005.

SANCHÍS, Luís Prieto. Constitucionalismo y garantismo. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARIONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2019.

SCHMITT, Carl. **O guardião da Constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SIEYES, Emmanoeil Joseph. **Qu'est-ce que le tiers état?** Précédé de l'essai sur les privilèges. Sidney: Wentworth Press, 2018.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

STRECK, Lenio Luiz; BOLZAN DE MORAIS, José Luís. **Ciência política e teoria do estado**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2019.

STRECK, Lenio Luiz. **Dicionário de hermenêutica**: quarenta temas fundamentais da teoria do direito à luz da crítica hermenêutica do direito. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. Neoconstitucionalismo, positivismo e pós-positivismo. In FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (org.). **Garantismo, hermenêutica e (neo) constitucionalismo**: um debate com Luigi Ferrajoli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

TAVARES, José Antônio Giusti. **A estrutura do autoritarismo brasileiro**. Porto Alegre: Mercado aberto, 1982.

TRINDADE, André Karam. **Garantismo versus ativismo**: in difesa d'una teoria garantista della decisione giudiziale. Tesi di dottorato. Università degli studi Roma tre. Roma: 2011.

TRINDADE, André Karam. Revisitando o garantismo de Luigi Ferrajoli: uma discussão sobre metateoria, teoria do direito e filosofia política. In: **Revista de direito de Franca**, Franca, v. 05, n. 1, 2012.

UGARTE, Pedro Salazar. Los limites a la mayorla y la metáfora del contrato social. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.

VALADAS, Carla. Mudanças nas políticas: do (des) emprego à empregabilidade. In **Revista crítica de ciências sociais**. Coimbra, n. 102, 2013.

VIANELLO, Lorenzo Córdova. Constitucionalismo democrático y orden global. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.

VILA, Marisa Iglesias. El positivismo en el estado constitucional. In CARBONELL, Miguel; SALAZAR, Pedro (Org.). **Garantismo**: Estudios sobre el pensamiento jurídico de Luigi Ferrajoli. Madrid: Trotta, 2008.

VITALE, Ermanno. **Difendersi dal potere**. Per una resistenza costituzionale. Roma: Laterza, 2010.

WEBER, Max. **Economía y sociedad**. México: Fondo de cultura económica, 1984.

WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. In **Sociologia**. Gabriel Cohn (org.). São Paulo: Ática, 1986.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil**. Madri: Trotta, 2002.